Lei nº 2.697/2022

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.900.112,89 (um milhão novecentos mil cento e doze reais e oitenta enove centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDEB**	
05.002.12.361.0033.2.096.	**Manutenção, Remuneração e Encargos dos Ensino Fundamental - FUNDE**	
210 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720.000,00
215 - 3.1.90.92.00.00 30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00
05.002.12.365.0060.2.098.	**Manutenção, Remuneração e Encargos da Educação Infantill (Creche) - FUNDEB**	
236 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
240 - 3.1.90.13.00.00 30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MEIO AMBIENTE**	
07.001.20.122.0002.2.011.	**Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Mei Ambiente.**	
746 - 3.3.90.37.00.00 10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	139.765,59
10.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**	
10.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISM**	
10.001.04.122.0002.2.326.	**Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esporte e Turimo**	

991 - 3.3.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	**ESPORTES E LAZER**	
10.003.27.812.0011.2.105.	**Manutenção e Encargos com o Esporte**	
1015 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	14.317,20
1018 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1019 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.003.27.812.0011.2.327.	**Realização de Eventos e Parcerias Esportivas**	
1027 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.030,10
	Total Suplementação:	**1.900.112,89**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância comdisposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDEB**	
05.002.12.361.0033.1.090.	**Aquisição de Equipamento Permanentes para o Ensino Fundamental - FUNDEB**	
1295 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
05.002.12.361.0033.2.096.	**Manutenção, Remuneração e Encargos dos Ensino Fundamental - FUNDEB**	
1230 - 3.3.50.43.00.00 30	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
1231 - 3.3.70.41.00.00 30	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
1232 - 3.3.90.14.00.00 30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
1233 - 3.3.90.30.00.00 30	MATERIAL DE CONSUMO	34.900,00
1234 - 3.3.90.31.00.00 30	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1235 - 3.3.90.32.00.00 30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
1236 - 3.3.90.33.00.00 30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
1237 - 3.3.90.35.00.00 30	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
1238 - 3.3.90.36.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
1239 - 3.3.90.37.00.00 30	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
1240 - 3.3.90.39.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1241 - 3.3.90.40.00.00 30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	700,00
1242 - 3.3.90.47.00.00 30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00
1243 - 3.3.90.92.00.00 30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
1244 - 3.3.90.93.00.00 30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00

1245 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05.002.12.361.0073.1.103.	**Aquisição de Ônibus Escolares - FUNDEB**	
1246 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
05.002.12.365.0060.1.166.	**Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (Creche) FUNDEB**	
1247 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.002.12.365.0060.2.098.	**Manutenção, Remuneração e Encargos da Educação Infantill (Creche) - FUNDEB**	
1248 - 3.3.50.43.00.00 30	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
1249 - 3.3.70.41.00.00 30	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
1250 - 3.3.90.14.00.00 30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1251 - 3.3.90.30.00.00 30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
1252 - 3.3.90.31.00.00 30	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
1253 - 3.3.90.32.00.00 30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1254 - 3.3.90.33.00.00 30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00
1255 - 3.3.90.35.00.00 30	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
1256 - 3.3.90.36.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
1257 - 3.3.90.37.00.00 30	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00
1258 - 3.3.90.39.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.850,00
1259 - 3.3.90.40.00.00 30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1260 - 3.3.90.47.00.00 30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
1261 - 3.3.90.92.00.00 30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
1262 - 3.3.90.93.00.00 30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00
1263 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
05.002.12.365.0074.1.167.	**Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB**	
1264 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.002.12.365.0074.2.102.	**Manutenção, Remuneração e Encargos com Educação Infantil (Pré-Escola - FUNDEB**	
1265 - 3.3.50.43.00.00 30	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
1266 - 3.3.70.41.00.00 30	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
1267 - 3.3.90.14.00.00 30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
1268 - 3.3.90.30.00.00 30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
1269 - 3.3.90.31.00.00 30	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	600,00
1270 - 3.3.90.32.00.00 30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
1271 - 3.3.90.33.00.00 30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00
1272 - 3.3.90.35.00.00 30	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00

1273 - 3.3.90.36.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
1274 - 3.3.90.37.00.00 30	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.100,00
1275 - 3.3.90.39.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
1276 - 3.3.90.40.00.00 30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.400,00
1277 - 3.3.90.47.00.00 30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1278 - 3.3.90.92.00.00 30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1279 - 3.3.90.93.00.00 30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.350,00
1280 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
05.002.12.367.0008.2.109.	**Manutenção, Remuneração e Encargos com a Educação Especial - FUNDEB**	
1281 - 3.3.90.14.00.00 30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1282 - 3.3.90.30.00.00 30	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
1283 - 3.3.90.31.00.00 30	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	200,00
1284 - 3.3.90.32.00.00 30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
1285 - 3.3.90.33.00.00 30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
1286 - 3.3.90.35.00.00 30	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300,00
1287 - 3.3.90.36.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1288 - 3.3.90.37.00.00 30	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700,00
1289 - 3.3.90.39.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1290 - 3.3.90.40.00.00 30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	750,00
1291 - 3.3.90.47.00.00 30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650,00
1292 - 3.3.90.92.00.00 30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
1293 - 3.3.90.93.00.00 30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1294 - 4.4.90.52.00.00 30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MEIO AMBIENTE**	
07.001.20.606.0005.2.092.	**Apoio à Feiras Agropecuárias, Eventos e Entidades**	
766 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.765,59
10.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**	
10.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISM**	
10.001.04.122.0002.2.326.	**Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esporte e Turimo**	
984 - 3.1.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456,30
1229 - 3.3.90.35.00.00 10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	175,00

988 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75,00
989 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	962,00
10.002.00.000.0000.0.000.	**TURISMO**	
10.002.23.695.0049.2.071.	**Manutenção e Encargos com o Turismo**	
993 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1002 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	**ESPORTES E LAZER**	
10.003.27.812.0011.1.120.	**Implantação e Estruturação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer**	
1007 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.229,00
10.003.27.812.0011.2.105.	**Manutenção e Encargos com o Esporte**	
1023 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
	Total Redução:	**1.900.112,89**

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
13/09/2022